

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 5

Portaria - Página 6

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 6 a 7

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.050 - 6ª-feira, 08 de março de 2024

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. TANIA CRISTINA ISIDORO PINTO o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.630, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ROSIMAR MUNIZ DE ANDRADE o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.631, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **VALDELICE CORRÊA DAMAZIO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.632, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **GRACIANA DIAS GUSMÃO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.633, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **DANIELE DA SILVA MACHADO BORGES LIMA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.634, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **NEUZA QUINTAS RIBEIRO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.635, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **IVANILDE ZIMBRÃO DA SILVA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.636, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ILDA DA ROCHA RAMOS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.637, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA MARIA KAPPLER DA SILVA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.638, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de *Mulher Destaque*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LUCIA MARIA DIAS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.639, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. ANA PAULA JANUÁRIO o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.640, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. ANGELA MARIA GONÇALVES DE MATTOS o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.641, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. SONIA MARIA DE CARVALHO o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.642, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.643, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARLENE DE PAIVA RODRIGUES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.644, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JANAINA ARAÚJO MORELLI** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.645, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ROSENEA PEREIRA DIAS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.646, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JURACI DE CASTRO MACHADO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELISANGELA ALVES RODRIGUES** (OAB/RJ nº 185.996), matrícula nº 266-1, Assessora Parlamentar I, para atuar em conjunto com o Procurador Jurídico e o Analista Jurídico no Processo Judicial de nº 0004260-81.2024.8.19-0000 que tramita na Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 06/24**

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Francisco Lima Bulhões, Daniela de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Cleber Kappler para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 84/24, de Protocolo nº 158/24 que requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 115/24 referente a abertura de Crédito Adicional Especial; Ofício GP nº 94/24, de Protocolo nº 169/24 que requer certidão de inteiro teor do Projeto de Lei nº 1.081/23; Ofício GP nº 95/24, de Protocolo nº 168/24 que requer certidão de inteiro teor do Projeto de Lei nº 1.057/23; os Projetos de Resolução que concedem o Prêmio Bernadeth Madeira Dias: de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 159/24, a Sra. Valdelice Corrêa Damazio, e nº 160/24, a Sra. Graciana Dias Gusmão; de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões – nº 166/24, a Sra. Daniele da Silva Machado Borges Lima, e nº 166ª/24, a Sra. Neuza Quintas Ribeiro; de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira – nº 167/24, a Sra. Ivanilde Zimbrão da Silva, e nº 171/24, a Sra. Ilda da Rocha Ramos; de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy – nº 172/24, a Sra. Ana Maria Kappler da Silva (in memorian), e nº 174/24, a Sra. Lucia Maria Dias; de autoria do Vereador Raphael Branco dos Santos – nº 176/24, a Sra. Ana Paula Januário, e nº 177/24, a Sra. Angela Maria Gonçalves de Mattos; de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva – nº 178/24, a Sra. Sonia Maria de Carvalho, e nº 179/24, a Sra. Luana Roberta Andrade Branco; os Requerimentos de Informações: nº 157/24 – de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Juventude, nº 175/24 – de autoria da Comissão de Finanças, e nº 180/24 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; a Moção de Aplausos nº 155/24, de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado ao Sr. Norival Pereira de Medeiros, e a Moção de Pesar nº 173/24, de autoria dos Srs. Vereadores aos Familiares do ex-vereador José Ricardo Martins Vieira. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou desejando boa noite a todos. Discorreu sobre a revolta da população mediante ao descaso e as péssimas condições da Estrada Silveira da Motta, relatando que munícipes se manifestaram e colocaram um boneco simbolizando uma pessoa pescando em um dos diversos buracos na via principal, tanto no bairro de Contendas quanto no bairro da Barrinha, citando que os mesmos não aguentam mais o jogo de empurra entre o Poder Executivo Municipal e o Estado. Citou que em um grupo de rede social um munícipe sugeriu que não votassem em nenhum vereador de mandato atual, visto que estamos em um ano de eleição e essa Casa não faz nada a respeito da Estrada Silveira da Motta, relatando com isso que respondeu a esse comentário discorrendo as ações que fez e faz como parlamentar. Mencionou que já usou a Tribuna para agradecer a atenção recebida pela Secretaria de Governo do Estado, e também quando esteve no Gabinete do Deputado Rodrigo Amorim, lembrando que quando o mesmo recebeu

o seu Ofício, de pronto encaminhou o Ofício do seu Gabinete para o Governador Cláudio Castro pedindo para que essa situação fosse sanada o mais rápido possível. Pontuou que conforme diz o artigo segundo da Constituição Federal, os três Poderes são independentes, porém frisa a importância de serem harmônicos, mas cita que isso não tem acontecido por parte do Poder Executivo Municipal, relatando que fazem o que querem, e que quando não fazem, por má fé ou justamente por não quererem, atribuem a culpa a esta Casa. Finalizou dizendo que as funções do Estado são exercidas por três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, ressaltando que as funções do Poder Legislativo é elaborar e discutir as leis que conduzem o país e os cidadãos, além de fiscalizar o Poder Executivo e representar vários setores da sociedade, e que o Poder Executivo por sua vez, sanciona e executa as leis, administra os interesses públicos de acordo com as Ordenações legais, e é responsável por serviços como a Saúde, a Educação, a Assistência Social, as Obras e Estradas, dentre outros, frisando que existem pessoas maldosas que querem culpar e denegrir a imagem desta Casa Legislativa tentando passar uma responsabilidade que não os compete aos vereadores, destacando que se tivessem o poder da execução, nossa cidade não estaria da forma que está. Inscrita para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Expressou o sentimento de pesar pelo falecimento do amigo e ex-vereador José Ricardo Martins Vieira, mais conhecido como Cadinho da Fármacia, dizendo que toda a cidade sentiu muito com essa perda. Relatou que as reclamações seguem as mesmas e que os problemas existentes não são solucionados, e que como representantes do povo não podem se calar. Frisou que quando a população se manifesta, é porque está no extremo, relatando que muitos pais estão entrando em contato solicitando o transporte escolar para seus filhos que foi tirado, dizendo ainda que pôde presenciar as crianças, que eram transportadas na van, esperando transporte na via principal sem margem de segurança alguma, com os responsáveis com sombrinhas abertas para proteger as crianças do calor extremo. Aludiu que esteve com o Secretário de Educação para abordar sobre algumas demandas, citando que o mesmo agradeceu e alegou não ter conhecimento sobre o que é falado nos grupos de rede social, mas frisa que ao seu ver, dificilmente essa demanda só circule em grupos de cidade, uma vez que os pais procuraram as secretarias das suas unidades escolares, acionaram o Conselho Tutelar do Município e nenhuma providência foi tomada, relatando que mais vez contactou o Secretário de Educação, e obteve a resposta que a van não atenderá mais as crianças da Escola Municipal Maria Emília Esteves, pois agora funciona para a Escola Amândio Evangelista do Carmo e que nela possuem vagas. Aludiu que as crianças descem a pé do alto do Buração até a via principal, relatando que a van faz esse mesmo trajeto, mas não pode levar as crianças até o colégio mesmo estando vazia, destacando com isso a falta de vontade no atendimento, e que isso nem precisaria ser solicitado, visto que é do município por direito. Mencionou que informou para o Secretário de Educação que os pais estão procurando a Vara da Infância pois os direitos das crianças estão sendo tirados, expondo-as a via principal que não possui se quer um acostamento ou limpeza em sua margem. Discorreu que esta Casa recebe vetos do Prefeito Municipal por não ter previsão orçamentaria, indagando com isso qual o Projeto de Lei que veio para esta Casa para ser analisado que possui recurso destinado para a revitalização da praça da Estação com a retirada e a derrubada da quadra da estação, afirmando por sua vez que não existe nenhum, relatando que existem pessoas e pré-candidatos que não possuem se quer conhecimento e ficam pelas redes sociais se manifestando equivocadamente. Mencionou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que institui o “Dia Nacional da Marcha para Jesus”, dizendo que o mesmo foi vetado parcialmente pelo Poder Executivo, e que um dos motivos era o lugar onde seria executado e o outro motivo é pelo Executivo não dispor caixas de som, salientando que existe uma inversão muito grande de valores, pois tem recurso para o Carnaval, recurso para festa dos motociclistas, recurso para festa na praça, e em contrapartida, não possui recurso para um evento que acontecerá uma vez por ano para enaltecer o nome do Senhor. Finalizou expressando sua indignação dizendo que nenhuma vaga dos médicos que saíram da Policlínica foi preenchida com novas convocações, e que concorda com o fala do Vereador Francisco Bulhões a respeito do bairro da Barrinha, ressaltando que são anos de falta de manutenção e cuidado com a Estrada Silveira da Motta por parte do Governo do Estado, mas também Municipal, citando por fim que esta Casa não está omissa a respeito da situação da revitalização da Estação. Não havendo mais oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 1.232/23, que institui o § Único no Artigo 1º na Lei nº 2.217 de 2018; e os Requerimentos de Informações: nº 157/24 – de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Juventude, nº 175/24 – de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e nº 180/24 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dezesseis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia sete de março, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro. GLCO.